



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 969

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Municipal de Recursos e Conselho Municipal de Decisões.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Nº 503/91;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeadas para sob a presidência do primeiro, comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS E CONSELHO MUNICIPAL DE DECISÕES, as pessoas abaixo nominadas:

**Presidente Elton Gehlen**, Adriana Calegari, Adriana Regina Bednarski, Anderson Folle Casagrande, Andreia Aparecida Soletti, Angela Schmitt Bernardi, Antonio Reiner, Arlindo dos Santos, Caren Cristina Benedetti, Claudemir Angelo Rodrigues, Claudete de Jesus Ribeiro, Claudio Biava, Claudir Antonio Rizzo, Clemerson Laitharth, Cleverson Leandro de Barros, Cristiane Biancato, Daltro Lanzini, Derli Beulke, Doralene Salette Moretto, Edemeri Goffi, Edivania Battisti, Edson de Oliveira Siqueira, Elisandro Tiburski, Fabiana Marafon, Fabiano Moss Correa, Fábio Felipe, Gelmir Alves Melo, Gelsi Carbin, Giovanni Marafon, Helio Tomasi, Glauco R. Carvalho, Ivanildo Cesar Grolli, Ivonete da Silva, Jair Menegat Dalmagro, João Carlos Meotti, José Carlos de Oliveira, Laís Cristiane Botin, Leila Prestes dos Santos, Lindamir Policeno Gomes, Lindomar Baranzelli, Lucila Zambonin, Luis Antonio Packer, Márcia Adriana Scheid, Mariluci Junkes Bottega, Marinez Alves Mello, Maristela Novak Giacomini, Marizete Cancian, Nádia Furlan, Orlando Antunes de Oliveira, Paulo Cesar Giovelli, Pedro Itacir Schwalm, Renato Luiz da Silva, Rogério Cesar Parise, Silvana Mello, Silvanei Luis Signori, Silvia Letícia de Moraes, Simone da Silva Viapiana, Sueli Isabel Glovacki, Susana Cleri Machado, Tânia Giordani Lautert, Vagner Antonio Fappi, Valcir dos Santos, Washington Antonio Junior, Zelair de Lourdes Krenchinski.

**Artigo 2º** - Nomeia os Bacharéis Roberto Carlos Bandeira Sedor e Oswaldo Tondo, para a Procuradoria Desportiva e Defensoria Pública, respectivamente.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

11/04/91



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

**Artigo 3º** - Por serem serviços considerados de relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

**Artigo 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e oito.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

18/03/98

*in*